

SÁBADO, 27 DE MAIO DE 2017

■ ESPECIAL

## Grupo de teatro da escola JAP se torna importante Cia amadora

→ Marcela BARBAR  
marcela@oextra.net

**A**CIA ASSIM DE REPENTE iniciou em 2011 como um grupo de teatro da escola JAP (Joaquim Antônio Pereira) para participar da Mostra Estudantil de Teatro da cidade. Pela escola fizeram os espetáculos como "Adeus Fadas e Bruxas", "Inversão Encantada", "William Shakespeare - O Segredo Proibido", "O Gênero", entre outros.

Com o passar do tempo o grupo foi em busca de uma profissionalização e se inscreveu no Projeto Estadual "Ademar Guerra". Através do projeto começaram a receber orientações de profissionais do meio artístico que ajudaram nas montagens de seus espetáculos. Atualmente estão pelo quarto ano consecutivo no projeto. Hoje o grupo se tornou uma Cia de teatro amador e faz apresentações dentro e fora da cidade.

Alguns trabalhos já realizados pelo grupo são "Lampião e Maria Bonita no Reino Divino", que foi um sucesso de público e crítica e "Maria Peregrina" peça teatral que fala sobre as buscas por respostas pessoais e de suas origens. Este ano estão montan-

do um espetáculo de contos brasileiros com temas sobre homofobia, machismo e racismo. A Reportagem de "O Extra.net" conversou com o diretor da Cia, Igor Carrasco, que contou um pouco mais sobre o grupo de teatro fernandopolense.

**O EXTRA:** O grupo costuma participar de outro festival, além da Mostra Estudantil de teatro?

**IGOR:** Sim, a Cia também participa de outros eventos e projetos dentro da cidade, como o festival de fim de ano da "Academia New Ritmo", ministrado pela professora Marilene Santos. O festival encerra o ano letivo da academia e a parceria com a Cia já dura cerca de quatro anos. Cada ano o festival tem um tema específico que mistura dança, música e teatro.

**O EXTRA:** O grupo já viajou para alguma cidade afastada da região?

**IGOR:** Através do projeto Ademar Guerra sim, a Cia acabou conhecendo vários artistas e profissionais de outras cidades. Em janeiro de 2015, alguns integrantes viajaram para Catanduva e fizeram um espetáculo que foi montado a longa distância. Eles criaram a "Trupe do Ademar" em re-

ferência ao projeto no qual todos fazem parte, ensaiaram as cenas do espetáculo "Etecetera", cada um em sua cidade e apresentaram na sede da Cia Commedia Dell' art em Catanduva. O evento foi considerado inovador, pois o processo foi criado a longa distância e a comunicação de todos era pelas redes sociais.

**O EXTRA:** A Cia já participou de projetos sociais?

**IGOR:** Alguns integrantes da Cia já participaram de alguns projetos sociais em Cras e Creas da cidade. Projetos como drogas, oficinas para crianças e adolescentes e apresentações de esquetes em orfanatos e entidades carrentes.

**O EXTRA:** Como foi a organização do Festival Cultural "Meu nome é Jão" para a Cia Assim de Repente? Vocês gostaram de participar?

**IGOR:** Na edição 2016, a Cia entrou para organização do Festival Cultural "Meu Nome é Jão" e organizou uma semana toda com espetáculos e oficinas gratuitas. O festival inicialmente era somente musical e posteriormente passou a contar com outros tipos de arte, incluindo teatro, no qual a Cia tomou à frente. Os integrantes também fize-

ram algumas performances antes das atrações principais da noite. A Cia gostou bastante de participar da organização do festival, pois de certa forma conseguiu pegar experiências com eventos.

**O EXTRA:** Para você, qual a importância do teatro?

**IGOR:** O teatro é muito importante para a formação dos jovens atualmente. Não que, necessariamente, precisem seguir a carreira de ator/ atriz, mas o teatro ajuda na inibição das pessoas em falar em público, e isso pode ajudar tanto para apresentações de trabalhos em escolas e faculdades, quanto na hora de arrumar um emprego que se tem bastante contato com as pessoas.

**O EXTRA:** O que o teatro ensina?

**IGOR:** Ensina a ter disciplina, responsabilidades, a trabalhar no coletivo e isso você levará para a vida toda. O teatro pode estar inserido em sua vida desde pequeno ou até quando estiver mais velho. Temos um grupo na cidade com pessoas mais velhas, que é a Unati - escola com projetos para terceira idade. E o teatro é apenas uma das diversas artes que cada um pode se identificar, pois se tem música, dança, pintura, grafite, etc.



Maria Peregrina



Trupe do Ademar - Catanduva



Festival New Ritmo



Lampião e Maria Bonita no Reino Divino

**CRÍSTAL CAR**  
LAVA JATO

• Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...  
• Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211  
Av. Bandeirantes, 1256

William Cobacho  
(17) 99707-5459

**INFOTECH**  
INFORMÁTICA

SKY  
AZ BOX  
AMERICA

Vendas | Instalações | Manutenção de Receptores e Antenas  
Sky | Claro | Computadores | Notebook | Impressora | Rede  
Formatação de Computadores e Notebooks  
Recarga de Cartuchos e Toner  
Atualização de Receptores

Rua: Bartolomeu Bueno nº 1331A - Centro - Oeste-Sp

ACESSE:  
[www.oextra.net](http://www.oextra.net)

Informação com credibilidade

## ■ EVENTO

# Rotary Club de Ouroeste promove “8ª Porcada”

No último dia 21 de maio, o Rotary Club de Ouroeste realizou a 8ª “Porcada do Rotary”, com iguarias suínas e porco no rolete, destinando parte da arrecadação, para a Fundação Rotária de Rotary International, cujo objetivo é a erradicação mundial da poliomielite. O Presidente “José Carlos dos Santos (“Carlão”) e sua esposa Odete de Souza, agradecem aos patrocinadores, colaboradores e toda a Família Rotária que dedicaram seu trabalho voluntário em prol da causa.



O casal presidente do Rotary Carlão e Odete recepcionaram as centenas de pessoas que participaram do evento



Companheiros do Rotary Club de Ouroeste junto a um dos ganhadores da promoção



Companheiros do clube de serviço ao lado de uma das damas da Casa da Amizade ganhadora da promoção



Toda a Família Rotária dedicaram seu trabalho voluntário em prol da causa. Na foto: o “porco no rolete”, um dos pratos servidos no almoço

## TAPEÇARIA OLIVEIRA

Reforma de Estofados, Sofás, Cadeiras e Almofadas

99706-1702

FABRICAÇÃO SOB ENCOMENDA!

OUROESTE/SP

Marcos A. Lopes Rodrigues

Fone: 17 3843-1772

Cel. (Vivo): WhatsApp 17 99733-2145

marcos@arapongaseguros.com.br

Av. Bandeirantes, nº 1.842 Centro - Ouroeste/SP

## ■ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

# SAMU Fernandópolis realiza simulado de resgate

Treinamento envolverá situações reais e contará com apoio dos Bombeiros e Defesa Civil



Treinamento contará com a participação de diversos profissionais

## → SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**V**isando a qualificação profissional e agilidade no atendimento às ocorrências, o SAMU 192 Regional Fernandópolis realiza na próxima terça-feira, dia 30, um treinamento envolvendo situações reais de resgate, previsto para ter início às 09h, no recinto de exposições ‘Dr. Waldir Percy Semeghini’. A ação, que contará com o apoio do Corpo de Bombeiros

e da Defesa Civil, tem como principal objetivo aprimorar ainda mais o trabalho das equipes no decorrer das ocorrências. Durante o treinamento, os profissionais do SAMU poderão vivenciar as situações de Resgate de Vítimas em Altura; Avaliação Primária e Secundária do Trauma e START - um método norte-americano para dar mais qualidade e agilidade através da triagem de vítimas. A simulação será aberta a todos profissionais da área da saú-

de que quiserem participar. “A capacitação de funcionários com condições adequadas de trabalho e melhora no ‘tempo resposta’ das ocorrências estão entre nossas prioridades. Dentro de poucos dias também estaremos em novas instalações no município, um local mais amplo e adequado. Nossa proposta é melhorar a cada dia as ações do SAMU em benefício à população”, comentou a coordenadora Rosimeire Cristina Paulino Hernandes.

## O SAMU

No último dia 03, o SAMU “Dr. Theodósio Dário Semeghini” completou seis anos de atendimento à população, atuando em Fernandópolis com uma base centralizada, localizada na Avenida Afonso Cáraro e uma base descentralizada na cidade de Ouroeste, prestando atendimento para 13 municípios da microrregião. De maio de 2011 a abril de 2017 foram 56.960 atendimentos, sendo 49.171 na Unidade de Suporte Básico e 7.789 na Unidade de Suporte Avançado.

# ASSINE o extra.net SEU JORNAL DIÁRIO



PEÇA  
AGORA!

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445  
E-mail: assinatura@oextra.net



ACESSE TAMBÉM  
ONOSOS SITE:  
[www.oextra.net](http://www.oextra.net)



Informação com  
crédibilidade

## ■ FESTIVIDADE

# Vereadores visitam CCIs para entrega de mimos

Nesta semana o presidente da Câmara Júlio César Santos visitou o CCI-Centro de Convivência dos Idosos juntamente com o assessor da deputada Analice Fernandes, Neuclair Félix para entregar as fotos feitas no mês passado dos frequentadores junto a deputada durante sua visita ao local. Atenciosa, Analice Fernandes acompanhada pela prefeita Dra. Livia, do presidente Júlio e demais autoridades pousou para fotos com todas as pessoas presentes e agora encaminha para cada um o mimo. Ela que foi recebida com alegria pelos frequentadores do CCI que hoje conta com uma piscina para hidroginástica doada por ela.

O presidente também este-

ve no Centro Social da Terceira idade em Arabá juntamente com os vereadores Bagi e Marcelo para entregar as fotos pessoalmente.

## Centro Social da Terceira idade de Arabá

Na ultima quinta-feira, dia 25, o presidente da câmara Júlio e os vereadores Bagi e Marcelo estiveram em Arabá e visitou o Centro Social da Terceira idade. Foram recebidos pela coordenadora Cida Caetano, pela professora Maria e pelos frequentadores do local. Na oportunidade, puderam verificar algumas necessidades pelas quais estão passando e que tem tornado difícil o desenvolver de suas atividades. Dentre as necessidades como a reforma do espaço físico que há muito tempo não

é feito, falta de equipamentos como TV e o rádio que é muito importante para a realização de atividades físicas, comemorações e reuniões, o que mais foi reivindicado foi a visita, um acompanhamento constante dos governantes. A coordenadora Cida pediu mais a presença e a atenção dos gestores para Arabá. Para o momento os vereadores e a coordenadora assinaram ali mesmo um requerimento para aquisição de uma caixa de som para o CCI, a qual garantiram sua entrega com urgência pois necessitam dela para ensaio da dança junina que se aproxima, para realizações de reuniões (necessidade de microfone) e para realizações de eventos onde mostram suas atividades festivas e seus trabalhos

com artesanato que são vendidos para angariar dinheiro para compras de mais matéria prima. A coordenadora mostrou as dependências, os bordados feitos pelos frequentadores, as matérias primas que possuíam e as precariedades do local na questão de móveis e equipamentos necessários para a realização de suas atividades e para o bem estar dos frequentadores. Na ocasião ela mostrou uma máquina de lavar roupas nova que acabara de receber por meio de um pedido do vereador Marcelo Fortunato junto a prefeitura. Os vereadores anotaram todos os pedidos feitos pela coordenadora Cida Caetano e a professora Maria e se prontificaram a ajudar, bem como continuar sempre com as visitas.



Visita do presidente da Câmara Dr. Júlio ao CCI juntamente com o assessor da deputada Analice Fernandes Neuclair Félix



A Secretaria da Promoção e Ação Social Nadir Terezinha junto as autoridades acompanhou a entrega das fotos ao grupo da terceira idade



As autoridades também visitaram o Centro Social da Terceira idade em Aabá para a entrega das fotos dos idosos com a deputada Analice Fernandes



A coordenadora do Centro Social da Terceira Idade de Arabá Cida Caetano mostrou as dependências e os bordados feitos pelos frequentadores



Na ocasião a coordenadora também mostrou uma máquina de lavar roupas nova que acabara de receber por meio de um pedido do vereador Marcelo Fortunato



Av. dos Bandeirantes, N°1013  
Fone: (17) 9 9754-5208 e (17) 9 9656-0775

C - O - M - U - N - I - C - A - D - O

IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA, CNPJ. 56.367.600/0001-47, sediada nesta cidade de Fernandópolis, à Rua Rio de Janeiro número 1853, 1º andar, sala 003, centro, por sua representante legal, vem à público por meio deste, C O M U N I C A R, especialmente à todos os interessados que adquiriram imóveis de propriedade da mesma, que no prazo de 60 (sessenta) dias a contar deste comunicado, procederá ao encerramento de suas atividades de pessoa jurídica e, está à disposição dos interessados que deverão procura-la para fins de outorga de eventual escritura de compra e venda. Por derradeiro esclarece que este informativo, somente foi expedido em virtude da dificuldade de encontrar os interessados individualmente, tendo em vista alterações de endereços dos mesmos e infrutíferas diligências nesse sentido.

Atenciosamente.

Fernandópolis, 10 Maio.2.017.

   
-IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA-



**Limpoeste** Limpeza e Produtos para Higiene

Piso
Lavanderia
Cozinha
Piscinas
Descartáveis

**Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral  
Tratamento de Piscinas - Descartáveis**







Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052  
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com  
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1  
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

"Empresa tradicional no mercado de Higiene Profissional a mais de 27 anos

## CONTRATA:

REPRESENTANTE COMERCIAL PARA FERNANDOPOLIS E REGIÃO  
Requisitos: DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS / VEICULO PRÓPRIO"  
ENVIAR CURRICULO PARA:  
vendas@jafariadistribuidora.com.br



**DROGARIA  
BOM JESUS**

"Sua saúde merece MEDICAMENTOS & PERFUMARIA  
o Melhor" Aplicação de Injeção em Domicílio



AQUI TEM  
FARMÁCIA  
POPULAR



FARMÁCIA  
POPULAR



AQUI TEM  
FARMÁCIA  
POPULAR

**DISK ENTREGAS**  
**(17) 3843-1227**

Av. dos Bandeirantes nº 1545-B - Centro - Ouroeste/SP - CEP 15685-000

[www.oextra.net](http://www.oextra.net)



(17) 99613.2302 / 99631.7094 - Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 590, s/n - Distrito Industrial III - Ouroeste - SP

# JACOMASSI SERVIÇOS



## DECRETO N° 7.787 – DE 26 DE MAIO DE 2017

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 61139/2016;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido a Senhora DIVILAINA MARA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.357.668-X/SSP-SP e do CPF: 070.512.238-79, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado no Calçadão de Lanches 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.

§ 1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica.

§ 2º - O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Artigo 2º - A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 61139/2016.

§ 1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§ 2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015.

Artigo 3º - A presente Permissão de Uso é celebrada a título oneroso, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do aluguel durante o período da permissão no valor de R\$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) mensais, conforme Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º - Fica a PERMISSIONÁRIA, sob pena de extinção da permissão, obrigada a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a eles um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 3º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSIONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pela mesma.

§ 4º - A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 5º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Artigo 4º - A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º. Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º. Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 26 de maio de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por fixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## PORTARIA N° 17.668 – DE 26 DE MAIO DE 2017

(Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

## RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo mencionados, sob a coordenação geral do primeiro nomeado, para comporem o quadro da Equipe Técnica para Monitora-

**"Quo vadis,  
Brasil?"**

• Por DOM DEMÉTRIO VALENTINI  
Bispo Emérito da Diocese de Jales



**E**stamos vivendo momentos decisivos para o Brasil. Está em risco o seu futuro de nação soberana. Faz-se urgente reverter a dinâmica de deterioração dos poderes estabelecidos, e da contaminação dos efeitos deletérios da corrupção avassaladora que tomou conta das esferas governamentais, e que vai se disseminando na própria sociedade.

A nação ficou atônita e estarrecida, diante da revelação de atos de corrupção praticados com desenvoltura, envolvendo governantes e empresários, implicando enormes somas de recursos financeiros, colocando dinheiro público a serviço de interesses particulares.

A gravidade maior é perceber que a corrupção se tornou assunto de conversas amenas entre políticos e empresários, como se ela já tivesse direito de cidadania, e fizesse parte normal do convívio entre cidadãos.

Diante disto, é preciso superar a tentação do desânimo. Urge enfrentar os desafios que se colocam diante de nós.

Este contexto traz à mente a conhecida lenda de Pedro fugindo de Roma, escapando das atrocidades do imperador Nero. Cristo intercepta o caminho da fuga. Ele lança a pergunta que vale para o Brasil neste momento: "Quo vadis?" "Para onde você vai, Brasil?"

Não é o caso de tomar o caminho da fuga. Urge enfrentar os desafios!

Com clareza se desenham pela frente duas etapas. Primeiro, superar o impasse em que se encontra a atual presidência.

E em seguida, realizar uma ampla reforma política para refundar a nacionalidade brasileira.

Quanto à primeira etapa, vamos ser fracos! O atual governo não tem mais condições de governar o país. Não basta um presidente ter legitimidade. É preciso que tenha um mínimo de credibilidade. Ele já não tem. Que se açãoem os dispositivos constitucionais previstos para situações semelhantes a esta, e se proceda à formação de um novo governo.

A segunda etapa é mais complexa. Em sintonia com os avanços consolidados na constituição de 1988, é preciso proceder a uma ampla reforma política, que venha sanar os equívocos que os anos foram comprovando.

Não podemos perder a oportunidade que nos proporciona a gravíssima crise atual. Pois ela se apresenta como a última chance do Brasil retomar sua identidade histórica, de grande nação capaz de conduzir soberanamente os seus destinos, e se inserir com responsabilidade no contexto das nações.

As questões levantadas são de tal monta que se requer a convocação de uma assembléa nacional constituinte, com a competência exclusiva de fazer as mudanças políticas que ficaram emperradas na constituição de 88.

Entre tantas providências, faz-se necessário rever a representatividade do Congresso Nacional. Ele carrega vícios que foram enxertados desde o tempo da ditadura militar, quando se modificou a proporcionalidade da representa-

ção dos Estados, com vistas a garantir a maioria necessária para salvaguardar a fachada democrática de um Congresso que precisava estar submisso ao poder executivo.

É indispensável reduzir o número de deputados.

Não se pode continuar com uma legislação eleitoral que perverte a finalidade dos partidos.

O financiamento das campanhas eleitorais precisa ser modificado em profundidade.

Mas sobretudo é preciso encontrar caminhos para a cidadania brasileira expressar, de maneira orgânica e permanente, a sua vontade soberana sobre todos os assuntos relevantes da vida nacional.

Para unificar estas duas etapas propostas, integrando-as num amplo leque de ações, o novo governo a ser instalado terá sua incumbência mais importante em convocar e preparar a assembleia constituinte, para que se proceda, o quanto antes, a eleições gerais com incumbências bem definidas e articuladas.

Momentos de crise podem ser fatais. Mas podem também se transformar em oportunidade para a superação de impasses que parecem impossíveis de resolver.

Que a gravidade da crise que estamos vivendo nos leve a retomar os rumos do destino histórico de nossa Pátria. Vai depender de nossa ação consciente e articulada.

Pela vocação do Brasil, vale a pena recuperar a esperança e retomar a causa da regeneração de nosso país!

ASSINATURA: 20/04/2017.

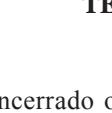
FERNANDÓPOLIS/SP, 26 DE MAIO DE 2016.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO N° 026/2016.

PROCESSO N° 033/2016.

Fica encerrado o Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA QUE SERÃO UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 059/2016 da empresa vencedora: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS ME, Ata de Registro de Preços nº 060/2016 da empresa vencedora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Ata de Registro de Preços nº 061/2016 da empresa vencedora: PAULO CESAR GONÇALVES FERNANDOPOLIS ME, Ata de Registro de Preços nº 062/2016 da empresa vencedora: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, Ata de Registro de Preços nº 063/2016 da empresa vencedora: RILL QUÍMICA LTDA - EPP, Ata de Registro de Preços nº 064/2016 da empresa vencedora: ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA-ME, Ata de Registro de Preços nº 065/2016 da empresa vencedora: SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, Ata de Registro de Preços nº 066/2016 da empresa vencedora: ECO FERNANDÓPOLIS- COMÉRCIO DE COLETORES LTDA- ME, Ata de Registro de Preços nº 067/2016 da empresa vencedora: EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA ME, Ata de Registro de Preços nº 068/2016 da empresa vencedora: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, Ata de Registro de Preços nº 069/2016 da empresa vencedora: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Ata de Registro de Preços nº 070/2016 da empresa vencedora: BIOLIMP COMERCIAL EIRELI - ME, Ata de Registro de Preços nº 071/2016 da empresa vencedora: NATANIEL CRUVINEL DE SOUZA 21443892840, cujas vigências expiram-se em 25 de maio de 2016.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2016.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preço

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (Cartório do Serviço de Anexo Fiscal).

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário, dos equipamentos listados a seguir:

I - 01 (um) Ar condicionado Split Komeco 60.000 Btu's - Patrimônio nº 32.611

II - 01 (um) Ar condicionado Split Komeco 60.000 Btu's - Patrimônio nº 32.612

III - 01 (uma) Cortina de Ventilação Suryiha, 0,90 cm - Patrimônio nº 32.613

IV - 01 (uma) Cortina de Ventilação Suryiha, 0,90 cm - Patrimônio nº 32.614

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar o Convênio de locação, em favor do TRIBUNAL, de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Cartório do Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Fernandópolis/SP.

RELAÇÃO:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo mencionados, sob a coordenação geral do primeiro nomeado, para comporem o quadro da Equipe Técnica para Monitora-

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.



Câmara Municipal de  
**INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



## Convite

Convidamos a população em geral para assistir à:

### 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

**Dia 07 de junho de 2016**

**Às 20:00 (vinte horas)**

**Local: Plenário da Câmara Municipal**

Ouça ao vivo pela Rádio Beira Rio FM  
ou através do link no site:  
[WWW.INDIAPORA.SP.LEG.BR.](http://WWW.INDIAPORA.SP.LEG.BR.)

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**

Presidente 2017/2018

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: [camaraind@yahoo.com.br](mailto:camaraind@yahoo.com.br)

Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 319/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 033/2016.

Contratado: PAULO CESAR GONÇALVES FERNANDOPOLIS ME.

VALOR: R\$ 5.362,73 ASSINATURA: 24/05/2017.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2016. MOD. PREGÃO Nº. 026/2016.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 316/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 033/2016.

Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 4.980,00 ASSINATURA: 24/05/2017.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2016. MOD. PREGÃO Nº. 026/2016.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 317/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 033/2016.

Contratado: RILL QUIMICA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 13.548,20 ASSINATURA: 24/05/2017.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2016. MOD. PREGÃO Nº. 026/2016.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 318/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 033/2016.

Contratado: BIOLIMP COMERCIAL EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 7.575,00 ASSINATURA: 24/05/2017.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E

LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2016. MOD. PREGÃO Nº. 026/2016.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 319/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 033/2016.

Contratado: SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

VALOR: R\$ 5.694,00 ASSINATURA: 24/05/2017.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2016. MOD. PREGÃO Nº. 026/2016.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 320/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 033/2016.

Contratado: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 11.673,39 ASSINATURA: 24/05/2017.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2016. MOD. PREGÃO Nº. 026/2016.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 321/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 033/2016.

Contratado: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS ME.

VALOR: R\$ 35.404,00 ASSINATURA: 24/05/2017.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2016. MOD. PREGÃO Nº. 026/2016.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATO EDITAL DE PREGÃO Nº 033/17

PROCESSO Nº. 089/17

Nº 306/201 DA EMPRESA JOÃO BENEDITO DE ANDRADE EPP:

**ONDE SE LÊ: OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO NA SECRETARIA DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO O LEITE DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS.

**LEIA-SE: OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE LEITE PARA CONSUMO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO O LEITE DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS.

**LEIA-SE: OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PÃO PARA CONSUMO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO O LEITE DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.*



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2017 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 036/2017

ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 044/2017, objeto do Processo nº 036/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL.

Entrega e abertura dos Envelopes: 09 de junho de 2017 às 09:30h.

publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2016**

**Nº 16/2017 – SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Nº 06/2016-SMS, para contratação temporária de pessoal para a função de "Agente Comunitário de Saúde", a saber:

**BRASITÂNIA**

NOME	RG	NOTA
Rafael Gonçalves Toledo Silvares	48.133.484-1	28

**COHAB – EQUIPE II**

NOME	RG	NOTA
Kleane Denise da Silva Giliotti	34.278.233-2	27

**GUANABARA – EQUIPE II**

NOME	RG	NOTA
Elisangela Cristina Rodolpho Custódio	26.378.013-2	31

**PAULISTA EQUIPE I**

NOME	RG	NOTA
Jéssica Maria Arouca	41.335.433-7	30

**PAULISTA EQUIPE II**

NOME	RG	NOTA
Victor Hugo de Sousa Lima	45.554.682-4	26
Aline Soares Tomazine Sabino	43.332.713-3	

**SANTISTA - EQUIPE I**

NOME	RG	NOTA
Karla Aparecida Zanfolin	41.583.776-5	28
Mara Cristina Dinardi	16.215.303-X	28
Maria José Ragiotto	21.521.430	28

**SANTISTA - EQUIPE II**

NOME	RG	NOTA
Ligia Scremin Pazoto	25.283.733-2	26
Egla Aparecida Freitas Munhoz	44.815.856-5	26

**SANTA BÁRBARA- EQUIPE II**

NOME	RG	NOTA
Selma Regina de Freitas	25.283.669-8	29

**UIRAPURU**

NOME	RG	NOTA
Nadine Adami de Jesus	45.540.877-4	31
Kelly Priscila Cornettioni de Souza	44.658.812-X	30
Celi Vania Silva de Araujo	37.097.326-4	29

**PAULO SANO**

NOME	RG	NOTA
Débora Hernandes Colombo	46.438.187-3	34

**ROSA AMARELA**

NOME	RG	NOTA
Daniele de Paula Vieira	41.693.616-7	29

**CAIC- Equipe I**

NOME	RG	NOTA
Vanessa Umbelina Cordeiro Souza	30.681.766-4	29

**ARAGUAIA**

NOME	RG	NOTA
Renata Kelen da Silva Oliveira	48.913.923-1	27

**VILA REGINA**

NOME	RG	NOTA
Quilme Pires Bessa Barboza	30.396.536-8	28

Os candidatos deverão comparecer no dia **01/06/2017**, às 13:00, no Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", na Sala de Imprensa, sítio na Rua Bahia, nº 1264, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

A presente convocação não implicará em contratação automática, estando esta condicionada ao número de funções abertas.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de maio de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Três publicações: dias 25, 26 e 27 de Maio de 2017.*

*1ª publicação: quarta-feira, dia 25 de Maio de 2017.*

*2ª publicação: quinta-feira, dia 26 de Maio de 2017.*

*3ª publicação: sexta-feira, dia 27 de Maio de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.*



**Estude no melhor!**

**Concurso de Bolsas**

**Fundamental 2**

**6º ao 9º ano**

**Ensino Médio**

**1º ao 3º ano**

**20 de Janeiro de 2017 às 14:00h**

**Inscrições:**

17 3462-6555

17 3442-5920

**melhores resultados no ENEN**

**melhores resultados nos vestibulares**

**Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP**

**ANOS!**



**Câmara Municipal de Fernandópolis**

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

**FERNANDÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Mai/2016 a Abr/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	
(a)		4.092.683,43
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		4.000.806,37
Pessoal Ativo		91.877,06
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		4.092.683,43

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	164.580.968,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.092.683,43	2,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.874.858,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	9.381.115,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.887.372,31	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64;



## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP

CONTRATADA: ARMANDO DONIZETI QUEIXADA CABEÇA

VOLAR GLOBAL: R\$-18.000,00 (dezoito Mil Reais).

VALOR MENSAL: R\$- 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

ASSINATURA: 20 de Maio de 2017.

OBJETO: "Objetiva a prorrogação e Supressão do Contrato nº 078/2.015, celebrado em 20 de Maio de 2015, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 57, Inciso II e Inciso III parágrafo I ambas da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações".

VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2.018.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 20 de Maio de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2.017.

### PROCESSO N° 044/2.017.

REFERÊNCIA: Aquisição de Computadores, Tablets e Impressoras para uso no Setor da Saúde.

D E S P A C H O:

Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor A D J U D I C O os bens licitados às seguintes empresas: SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Itens 01 e 04, empresa: F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME, Itens 03 e 05, empresa: C.V. NAZARETH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, Item 02.

Encaminhem-se os presentes autos para a Sra. Prefeita para Homologação deste procedimento.

Ouroeste, 19 de Maio de 2.017.

**FABRICIO CESAR DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2.017.

### PROCESSO N° 044/2.017.

REFERÊNCIA: Aquisição de Computadores, Tablets e Impressoras para uso no Setor da Saúde.

D E S P A C H O:

Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Itens 01 e 04, empresa: F.C. LOPES INFORMÁTICA LTDA – ME, Itens 03 e 05, empresa: C.V. NAZARETH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, Item 02

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil.

Ouroeste, 21 de Maio de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 078/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

CONTRATADO: SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CONTRATO: Menor preço por Item.

OBJETO: Aquisição de Computadores, Tablets e Impressoras (Tudo Conforme Termo de referencia).

VALOR: R\$ 81.940,00 (Oitenta e Um Mil e Novecentos e Quarenta Centavos), Itens 1 e 4.

ASSINATURA: 23 de Maio de 2.017.

VIGÊNCIA: 60 sessenta dias.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2017.

PROPONENTES: 05 (Cinco)

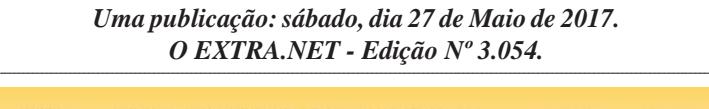
Ouroeste 23 de Maio de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N° 006/2017

### PROCESSO N° 038/2017

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Carta Convite nº 006/2017, e, considerando o

PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma EURO PNEUS COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Savério Cucolicchio nº 33 – Setor A – Bairro Distrito Industrial – Zona Norte, Cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 13.938.567/0001-55 para o fornecimento de pneus câmaras e protetor para veículos e ônibus conforme termo de referencia.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, 18 de Maio de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO: 079/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

CONTRATADO: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME

CONTRATO: Menor preço por Item.

OBJETO: Aquisição de Computadores, Tablets e Impressoras (Tudo Conforme Termo de referencia).

VALOR: R\$ 39.732,00 (Trinta e Nove Mil setecentos e trinta e dois Reais), Itens 3 e 5.

ASSINATURA: 23 de Maio de 2.017.

VIGÊNCIA: 60 sessenta dias.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2017.

PROPONENTES: 05 (Cinco).

Ouroeste 23 de Maio de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO: 080/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

CONTRATADO: C.V. NAZARETH SERVIÇOS DE INFOR-

MATICA - ME

CONTRATO: Menor preço por Item.

OBJETO: Aquisição de Computadores, Tablets e Impressoras (Tudo Conforme Termo de referencia).

VALOR: R\$ 5.982,00 (Cinco Mil Novecentos e oitenta e dois reais), Item 2.

ASSINATURA: 23 de Maio de 2.017.

VIGÊNCIA: 60 sessenta dias.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2017.

PROPONENTES: 05 (Cinco).

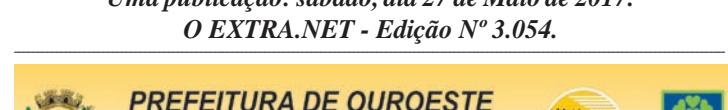
Ouroeste 23 de Maio de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO N° 077/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

CONTRATADO: EURO PNEUS COMERCIAL LTDA – ME

CONTRATO: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS CAMARAS E PROTETOR PARA VEÍCULOS E ÔNIBUS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR-R\$79.001,00 (Setenta e Nove Mil e Um Real).

ASSINATURA: 18 de Maio de 2.017.

VIGÊNCIA: Doze Meses.

MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2017.

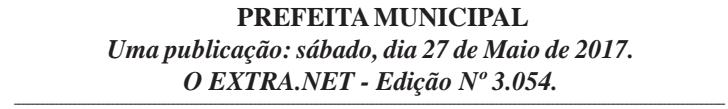
Ouroeste, 18 de Maio de 2.017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.054.



## publicações

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de OUROESTE /SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa que, examinando a presente licitação, Tomada de Preço nº 002/2017, e considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 65.472.078/0001-54 com sede à Rodovia SP-320 S/nº, Km 626 – Zona Rural na cidade de Santa Fé do Sul para execução de 7.017,11 metros quadrados de Recapeamento e 863,05 metros quadrados de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Município de OUROESTE, Conforme Contrato de Repasse nº 834766/2016 e Operação nº 1034650 Planejamento Urbano Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro no valor de R\$-229.486,53 (duzentos e Vinte e Nove Reais quatrocentos e oitenta e seis Reais e cinquenta e três centavos).

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de OUROESTE, Estado de São Paulo, 26 de Maio de 2017.

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.***PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº083/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

CONTRATADO: ANTONIO BARBOSA LIMA TRANSPORTES - ME

CONTRATO: Menor preço global

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABA PARA OS MUNICIPIOS DE FERNANDOPOLIS E VOTUPORANGA CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR-R\$76.000,00 (setenta e seis Mil Reais).

ASSINATURA: 26 de Maio de 2017.

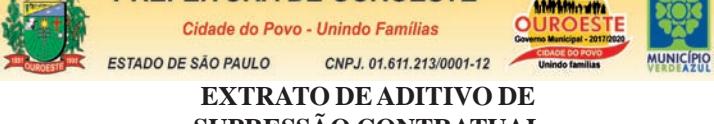
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

MODALIDADE: Carta Convite nº 009/2017.

Ouroeste, 26 de Maio de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.***PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

CONTRATO:- 005/2017

CONTRATADO:- AUTO POSTO IRMÃOS FERRARI LTDA - EPP ASSINATURA:- 15 de Maio de 2017.

OBJETO:- SUPRESSÃO de R\$ 2,58 (Dois Reais e Cinquenta e oito centavos), o litro do Etanol, com fulcro no Artigo 65 - Inciso II - Letra "B" - da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, passando o referido litro de Etanol para R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois Centavos), ficando mantidas as todas as demais cláusulas do contrato, exceto a cláusula referente ao objeto.

OBJETO. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível para Frota Municipal.

Ouroeste - SP, em 15 de Maio de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.***PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

CONTRATO:- 002/2017

CONTRATADO:- IVONICE LOPES DOS SANTOS RUVIERE

ASSINATURA:- 23 de Maio de 2017.

OBJETO:- SUPRESSÃO de R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos), o litro do Diesel Comum com fulcro no Artigo 65 - Inciso II - Letra "B" - da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, passando o referido litro de Diesel Comum para R\$ 2,90 (dois reais e noventa Centavos), ficando mantidas as todas as demais cláusulas do contrato, exceto a cláusula referente ao objeto.

OBJETO. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível para Frota Municipal.

Ouroeste - SP, em 23 de Maio de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.***Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE -  
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO -**

EDITAL LICITAÇÃO:14/SL/2017PROCESSO: 039/SL/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial OBJETO: Constitui Objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de Serviços Médicos com plantões presenciais de Clínico Geral carga horária de 8 (oito) horas diárias; Cardiologista carga horária de 4 (quatro) horas semanais e; Ginecologista e Obstetra carga horária de 6 (seis) horas diárias, mais atendimentos de urgência e emergênciaptar a atenção nas UBS's - Unidades Básicas de Saúde e PSF's, do Município de Estrela d'Oeste, com prestação de serviços no decorrer de 6 (seis) meses", de acordo com os Itens discriminados no Anexo I - Descrição dos Serviços a serem Realizados DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/06/2017, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 – Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste – SP EDITAL: O Editorial completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 26 de maio de 2017.

**ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.*

serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 051/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 14 de junho de 2017.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 26 de maio de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: sábado, dia 27 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.054.***PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE AVISO N° 003/2.017****PERMISSÃO DE USO GRATUITA**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e suas alterações posteriores;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de 29 de Maio a 12 de Junho de 2017 para apresentação de interesse e planos de trabalho para outorga da permissão de uso do bem imóvel público municipal, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente é a Permissão de Uso, até o dia 31 de Dezembro de 2017, das dependências do Estádio Municipal "CLÁUDIO RODANTE", pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida Rosaldo Aderaldo nº 768, Jardim Rio Grande, nesta cidade, para abrigar os atletas das categorias de base do Clube (Sub-15, Sub-17 e Sub-20) para treinamentos e jogos da gremiação nos campeonatos oficiais da "FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL";

1.2 - A permissão gratuita de uso do bem imóvel público municipal somente será outorgada a entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para realização de obras ou prestação de serviços de interesse da coletividade.

1.3 - É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

**2 - ENTIDADE REQUERENTE:**

Fernandópolis Futebol Clube – FEFCÉ.

**3 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

3.1 - Poderão participar todos os interessados em desenvolver projeto pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências da Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e suas alterações posteriores.

3.2 - A proposta apresentada será analisada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

3.3 - Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos dará vista das propostas, aos interessados;

3.4 - Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

3.5 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos remeterá o processo à Secretaria Municipal de Gestão para adjudicação e homologação do objeto.

**4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações posteriores.

4.2 - As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Líbero de Almeida Silvares, nº 2703/2705, Bairro Coester - CEP: 15.600-000 – Fernandópolis - SP, das 08:00 horas 16:30 horas, e serão analisadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.